

**DECRETO Nº 007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a retomada das atividades da administração municipal, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

**CONSIDERANDO** que a Gestão anterior adotou como recesso municipal o período de 23.12.2020 a 31.12.2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade do início das atividades do exercício em curso, a fim de propiciar atendimento ao público nos diversos setores;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam retomadas as atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Inhuma-PI, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Administração Geral as providências inerentes ao cumprimento deste decreto.

Art. 3º As Secretarias/Departamentos devem padronizar e realizar procedimentos que garanta a higienização contínua dos locais de uso das pessoas, intensificando a limpeza das áreas com desinfetantes próprios para a finalidade e realizar frequentemente a desinfecção com álcool 70% quando possível, sob fricção de superfícies expostas, como maçanetas, mesas, balcões, corrimãos, interruptores, banheiros, lavatórios, entre outros;

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, 04 DE JANEIRO DE 2021.**



**ELBERT HOLANDA MOURA**  
PREFEITO MUNICIPAL